

UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

CNPJ nº 05.868.278/0001-07 - NIRE 2340000298-1

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA VAGA DE MÉDICO DIARISTA NO HRU

I – DAS VAGAS OFERTADAS

A Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda. comunica que está recebendo inscrições para o processo de seleção interna para preenchimento de **01 (uma) vaga de médico diarista e cadastro de reserva para o serviço de emergência no Hospital Regional Unimed (HRU)**, situado na Av. Visconde do Rio Branco nº 4000, São João do Tauape, em Fortaleza-CE, contratado como empregado (regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT).

II – DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Os critérios obrigatórios para participar da seleção para a citada vaga de médico diarista e cadastro de reserva para o serviço de emergência no HRU são os seguintes:

- a) Ser médico regularmente inscrito e em dia com todas as suas obrigações junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC;
- b) Ter certificado de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), em Clínica Médica, Terapia Intensiva, Infectologia ou Título de Especialista em Emergência com carga horária mínima de 2.880 (dois mil oitocentos e oitenta) horas anuais.

III – DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

São critérios impeditivos ou de exclusão do referido processo seletivo os seguintes:

- a) Ter sofrido alguma penalidade nos últimos 10 (dez) anos pela Administração da Cooperativa, conforme art. 61 do Estatuto Social da Unimed Fortaleza;
- b) Ter sofrido alguma censura pública nos últimos 10 (dez) anos em qualquer Conselho Regional de Medicina;
- c) Não ter entregue todos os comprovantes exigidos, reportados no item II - Dos critérios obrigatórios deste Edital, nos prazos e condições estipuladas.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas obrigatoriamente no período de **25 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016**, na Assessoria Estratégica de Recursos Humanos (ASERH), localizada no subsolo do HRU, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08 às 16 horas;
- b) Os candidatos devem levar, no ato da inscrição, documento de identidade com foto, ficha de inscrição e modelo de currículo preenchidos e os comprovantes dos critérios para participação na referida seleção interna;
- c) Os comprovantes das informações contidas nos currículos só devem ser levados no dia marcado para a entrevista técnica, a ser comunicado aos candidatos a posteriori.

V – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo serão as seguintes, em ordem cronológica:

- a) Entrega do currículo e devidas comprovações de experiência e formação pelos candidatos interessados;
- b) Entrevista comportamental;
- c) Avaliação psicológica;
- d) Entrevista técnica com pontuação curricular;
- e) Exame médico admissional;
- f) Entrega de documentação necessária para admissão como empregado da Cooperativa.

Observação: Todas as etapas citadas são eliminatórias.

VI – DO CRONOGRAMA

ETAPAS:	DATAS:
Entrega do Currículo	25/01 a 29/02/2016
Início da convocação para entrevistas	02/03/2016

As demais etapas do processo seletivo terão suas datas divulgadas durante o processo e os candidatos serão informados previamente dessas datas por e-mail e por telefone.

VII – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os critérios de pontuação, quando da análise do currículo dos candidatos interessados, será feita da seguinte forma:

1. Residência Médica: 10 (dez) pontos por programa até o máximo de 20 (vinte) pontos;
2. Título de Especialista na área médica: 5 (cinco) pontos por título até o máximo de 15 (quinze) pontos;
3. Mestrado e/ou Doutorado: 5 (cinco) pontos por título até o máximo de 10 (dez) pontos;
4. Experiência em serviço de urgência/emergência: 3 (três) pontos por ano completo até o máximo de 15 (quinze) pontos;
5. ATLS e/ou ACLS (atualizados): 15 (quinze) pontos por curso até o máximo de 30 (trinta) pontos;
6. Ser médico cooperado da Unimed Fortaleza: 10 (dez) pontos.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão considerados os respectivos critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º. Curso de *Advanced Trauma Life Support* (ATLS) e/ou *Advanced Cardiovascular Life Support* (ACLS) – o candidato que estiver com o curso atualizado terá preferência;
- 2º. Tempo de experiência em serviço de urgência e emergência - o candidato com maior tempo de experiência terá preferência.

IX – DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- a) Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo descrito anteriormente;
- b) Entregar a documentação completa dentro do prazo estipulado, estando ciente que o preenchimento das vagas e escalas de serviço dar-se-á com base nas vagas e na ordem de classificação;
- c) Os médicos considerados aptos pelos critérios de admissão que não forem chamados de imediato, poderão ser chamados, de acordo com a conveniência e oportunidade exclusiva do HRU, não gerando nenhuma expectativa de direito, quanto a sua eventual convocação para o serviço.

X – DO SALÁRIO E BENEFÍCIOS

O aprovado terá o seguinte salário e benefícios:

- a) **Salário:** Valor bruto de R\$ 10.508,08 para 36 (trinta e seis) horas semanais;
- b) **Benefícios:** Ticket Alimentação ou Refeição (R\$ 365,00); Insalubridade (20% do salário base); Gratificação de Titulação (Especialização, Residência Médica, Mestrado ou Doutorado); Auxílio Creche, Plano de Saúde e Plano Odontológico.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Situações omissas e/ou não previstas serão encaminhadas ao Conselho Técnico (CTE) da Cooperativa para avaliação e serão reencaminhadas para deliberação da Diretoria Colegiada do HRU;
- b) Após a divulgação dos resultados, o candidato não aprovado terá um prazo de 10 (dez) dias para apresentar questionamentos, exclusivamente por *e-mail*, não cabendo nesse período apresentação de quaisquer documentos adicionais para análise;
- c) Findo o prazo acima serão considerados os resultados como definitivos, não mais sendo aceitas reclamações de qualquer espécie;
- d) A divulgação de resultados será realizada por *e-mail*, ligação telefônica e divulgação no site da Unimed Fortaleza;
- e) Esta seleção interna terá validade de 03 (três) anos;
- f) Conforme art. 48, § 11, alínea “d” do Estatuto Social da Cooperativa, fica impedido de votar e ser votado na Assembleia Geral o cooperado que seja ou tenha sido empregado da Cooperativa até a Assembleia que aprovar as contas do exercício em que tenha exercido suas funções.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

João Cândido de Souza Borges
Presidente da Unimed Fortaleza